

488

Para Licença de  
matrícula da  
fornalha, Porto  
Causa do Conselho  
delegado em 1883



Reg 115 48  
4-2-1904  
A. Brandão  
6677281  
am. n.

*[Signature]*

João  
Câmara

Jose Magalhães da Cunha preten-  
dendo construir na rua de Alvaes Cabral  
uma moradia de casas conforme indicado no  
projecto junto

RECEB  
LICENÇA N.º 10  
GUILA N.º 20

Pela a V.ª se digna  
conceder-lhe a respectiva  
licença

Porto, 23 de Novembro de 1903

Pelo req.º

*[Signature]*

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia  
de Rs. 10.000 a que se refere a informação  
da repartição technica junta ao presente requeri-  
mento, foi passada a guia N.º 20 n'esta data.

Rep.º da Fazenda Mp.º 4 de Febr. de 1904

Por ordem do Chefe do S.º F.º

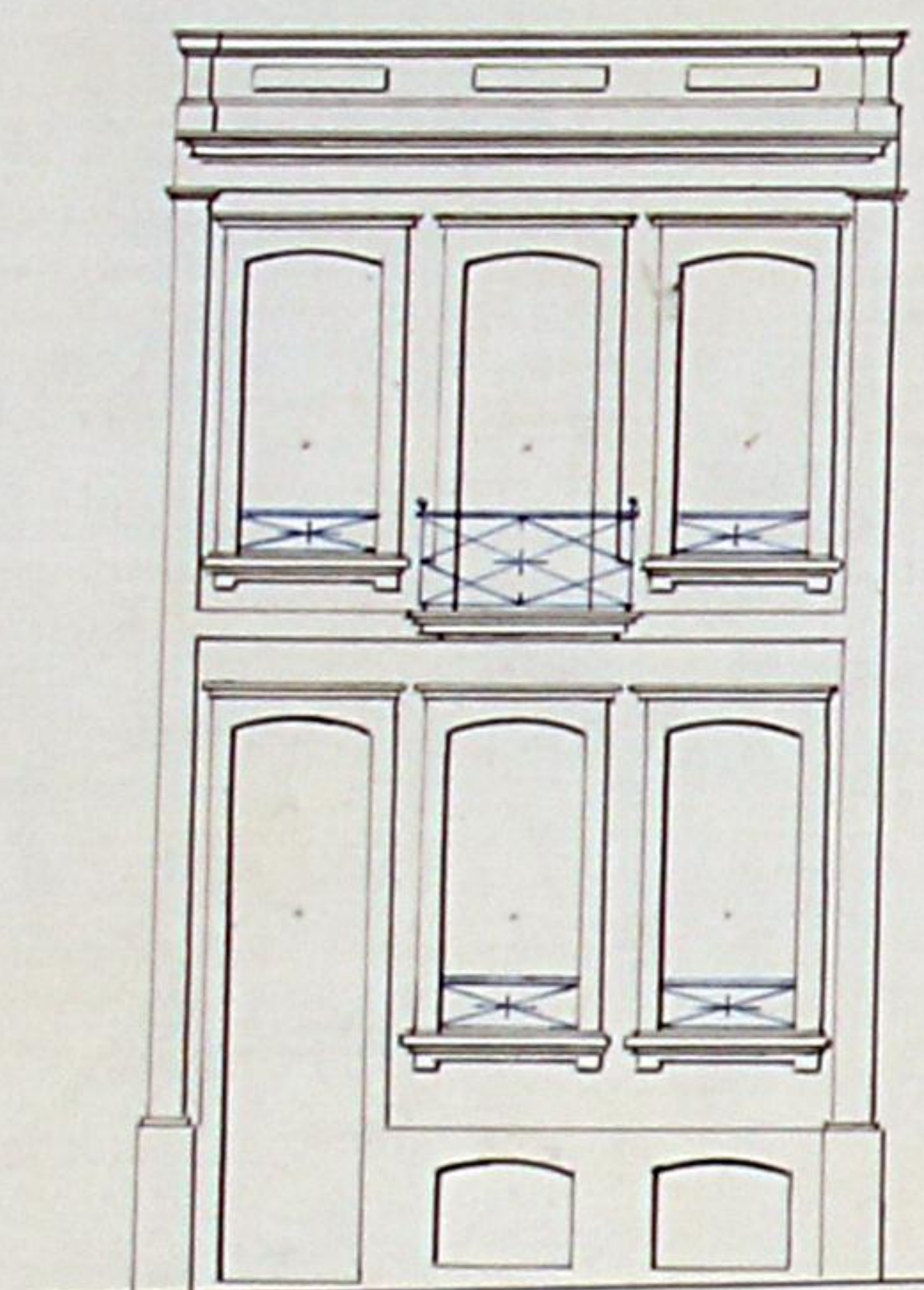
*[Signature]*  
A. N.º 1



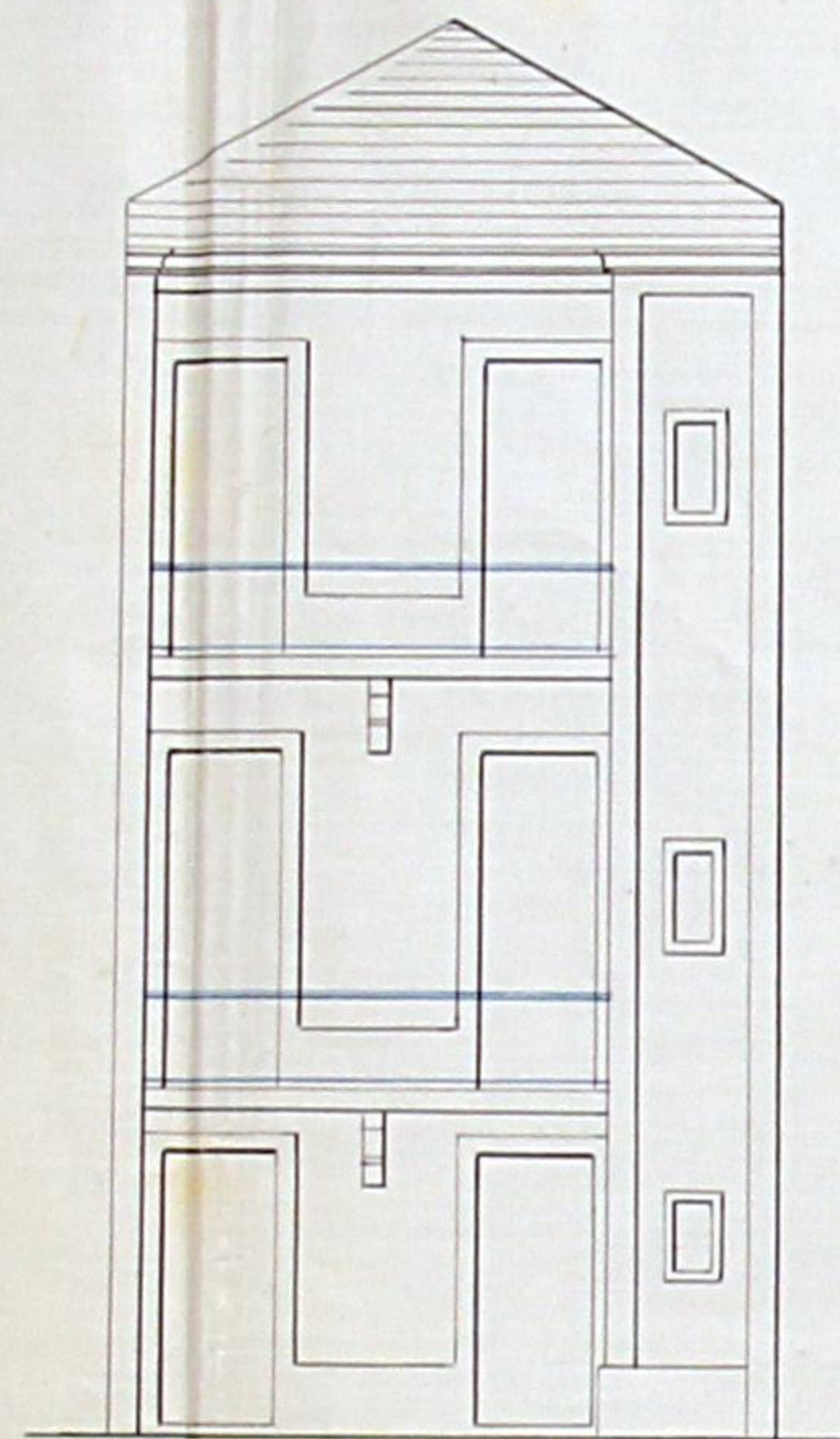
488

*Apresentação do Projeto  
Com o 4.º e 5.º andar  
de 1903*

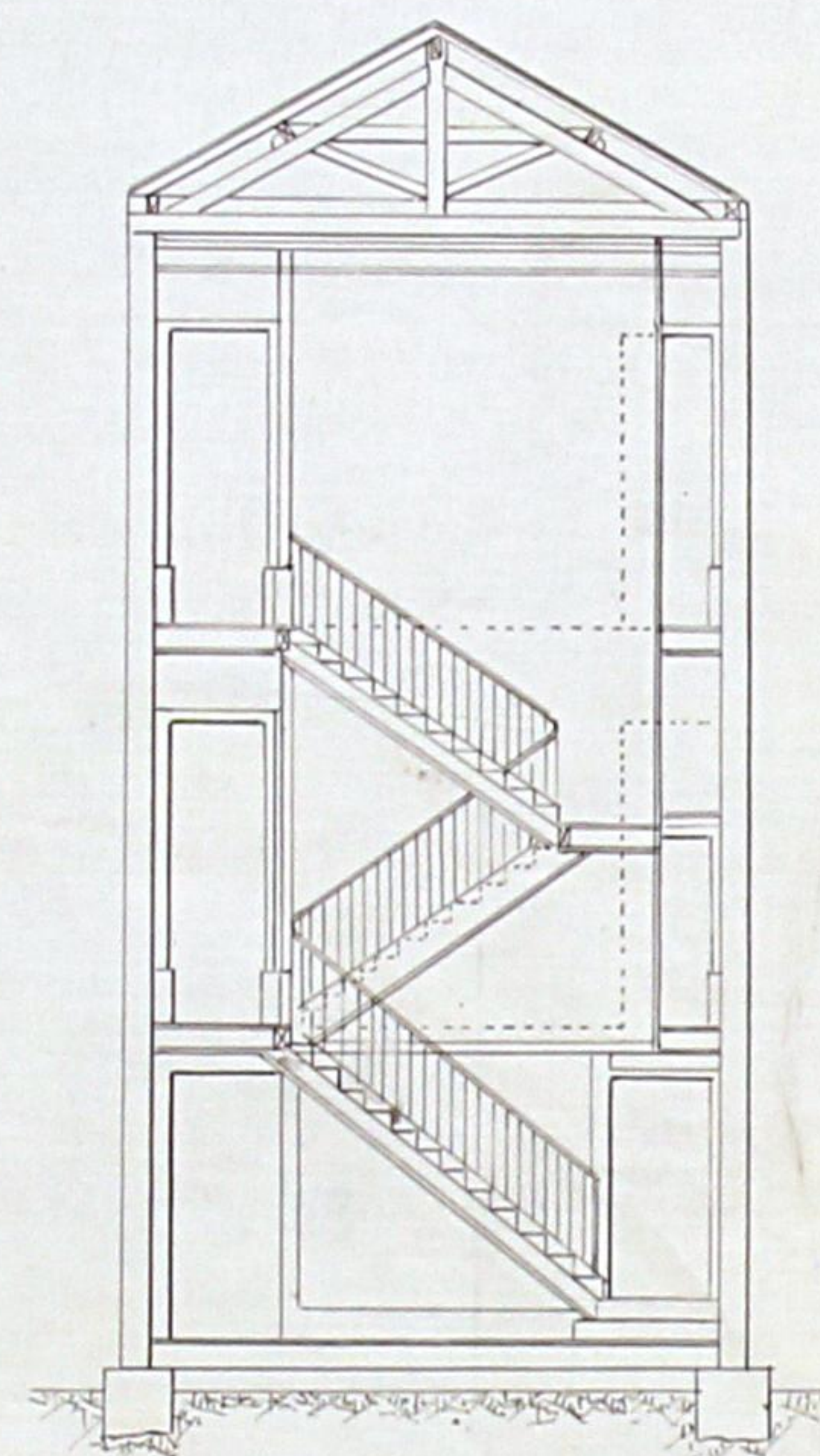
*Frente. Alçados:*



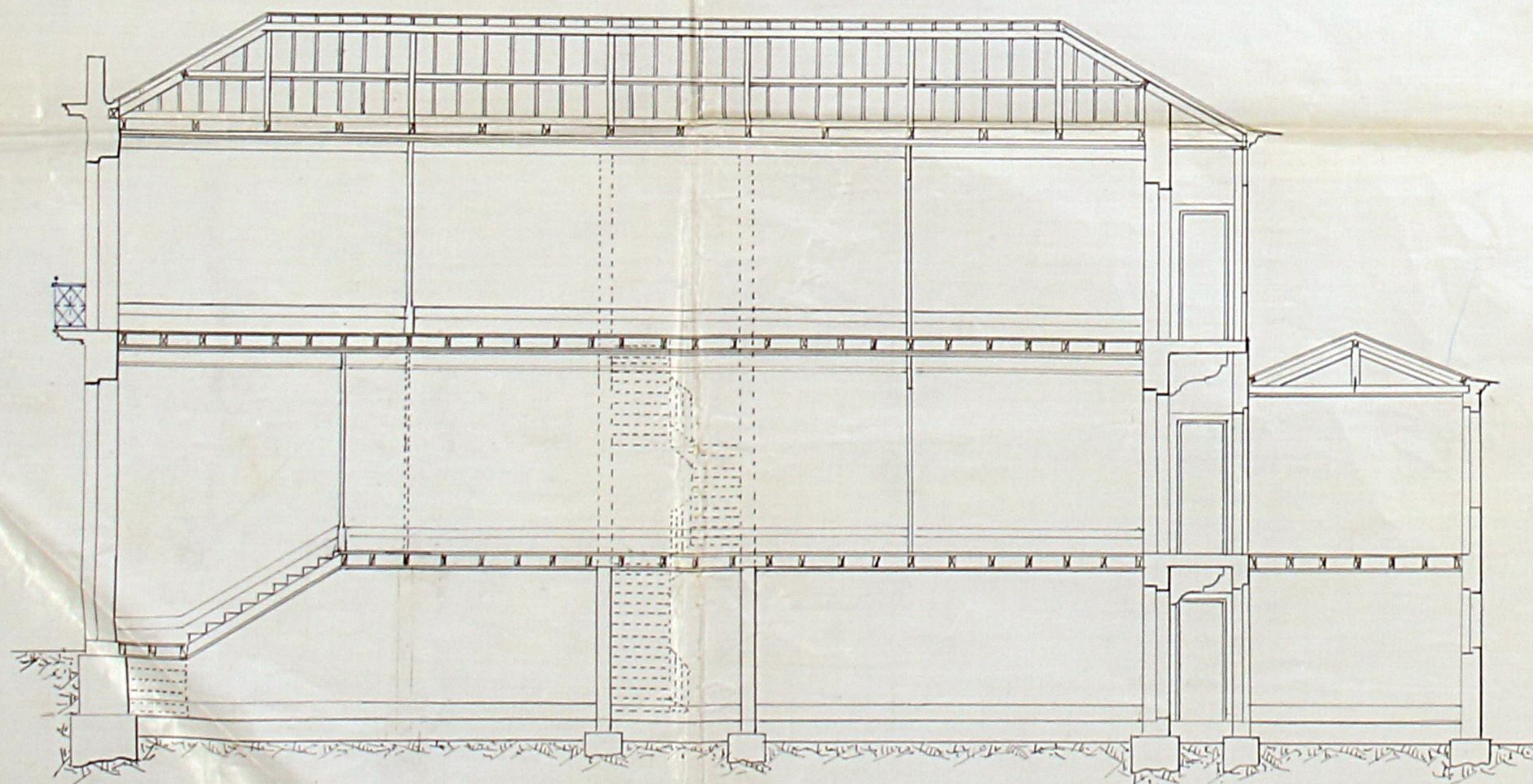
*Traseiras.*



*Corte em A B.*

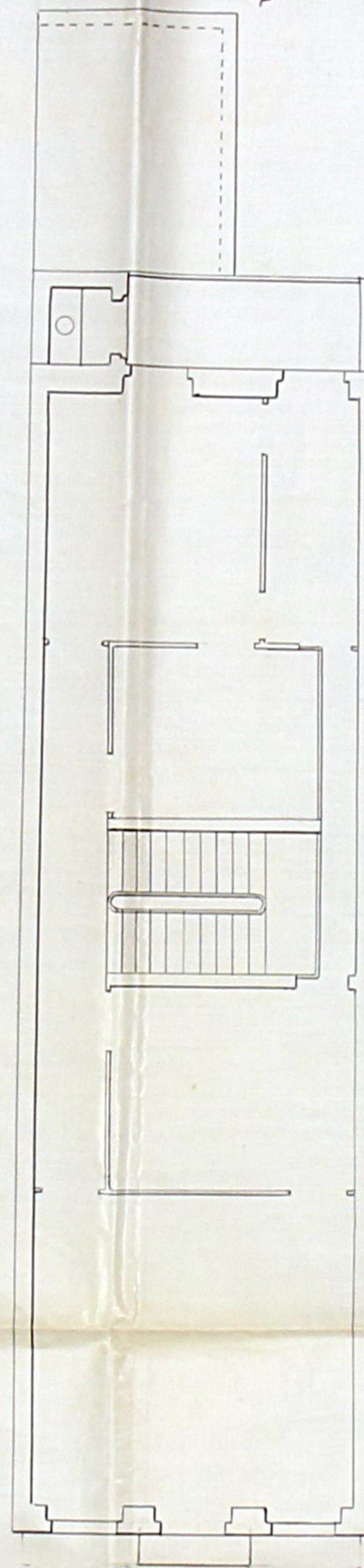


*Corte em C D.*

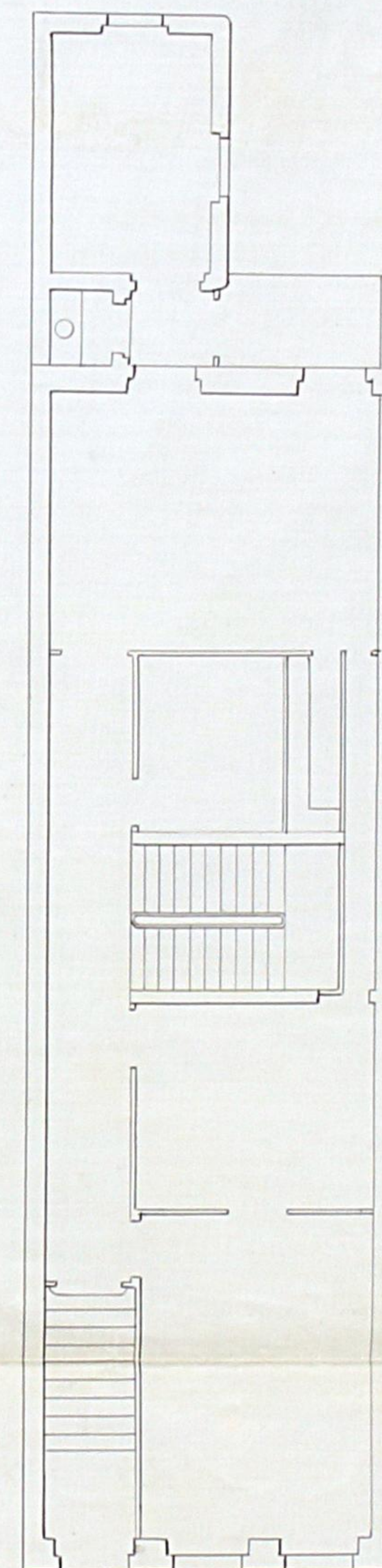


*Escala:  $\frac{1}{100}$*

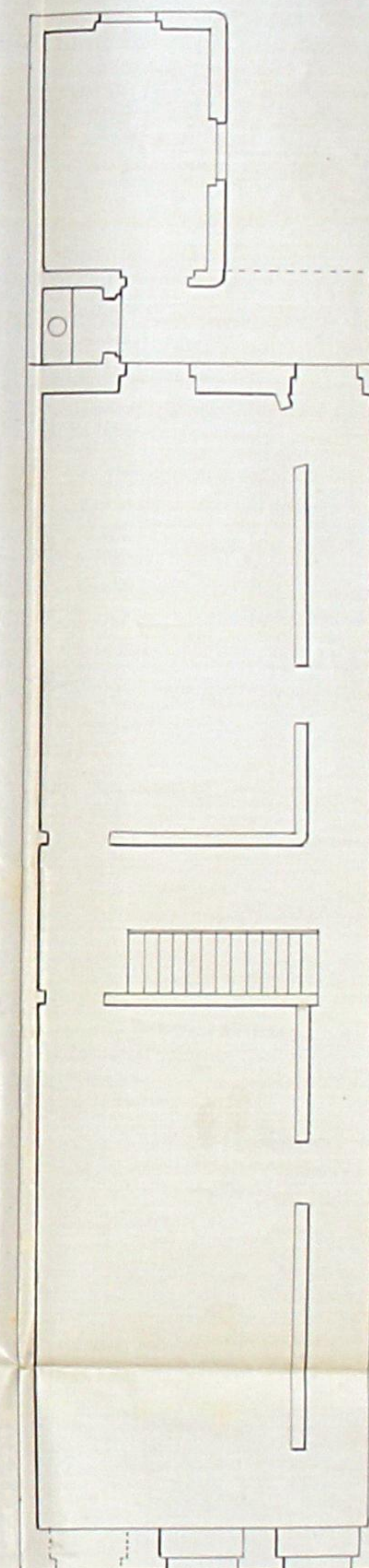
*Parlamento superior.*



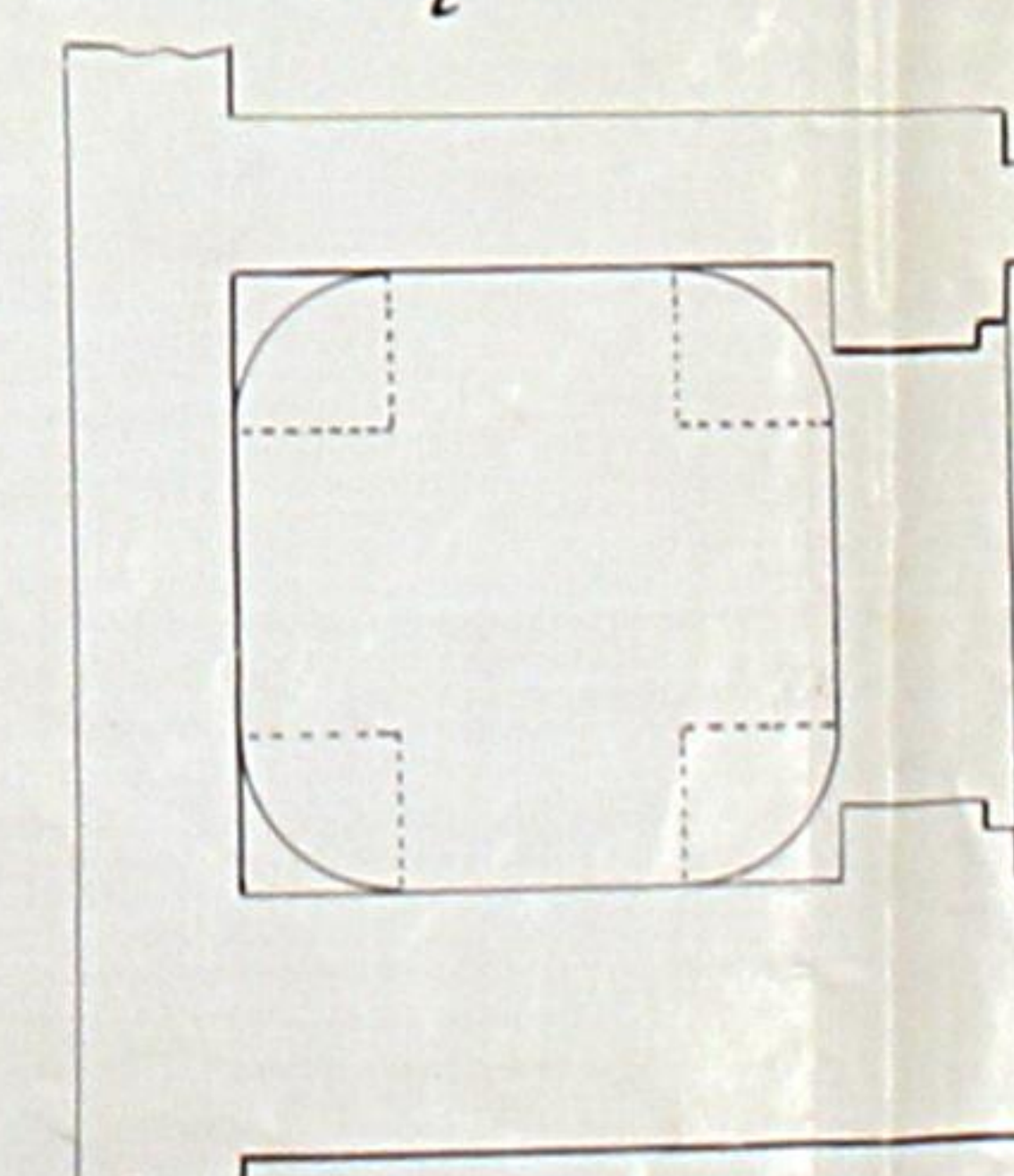
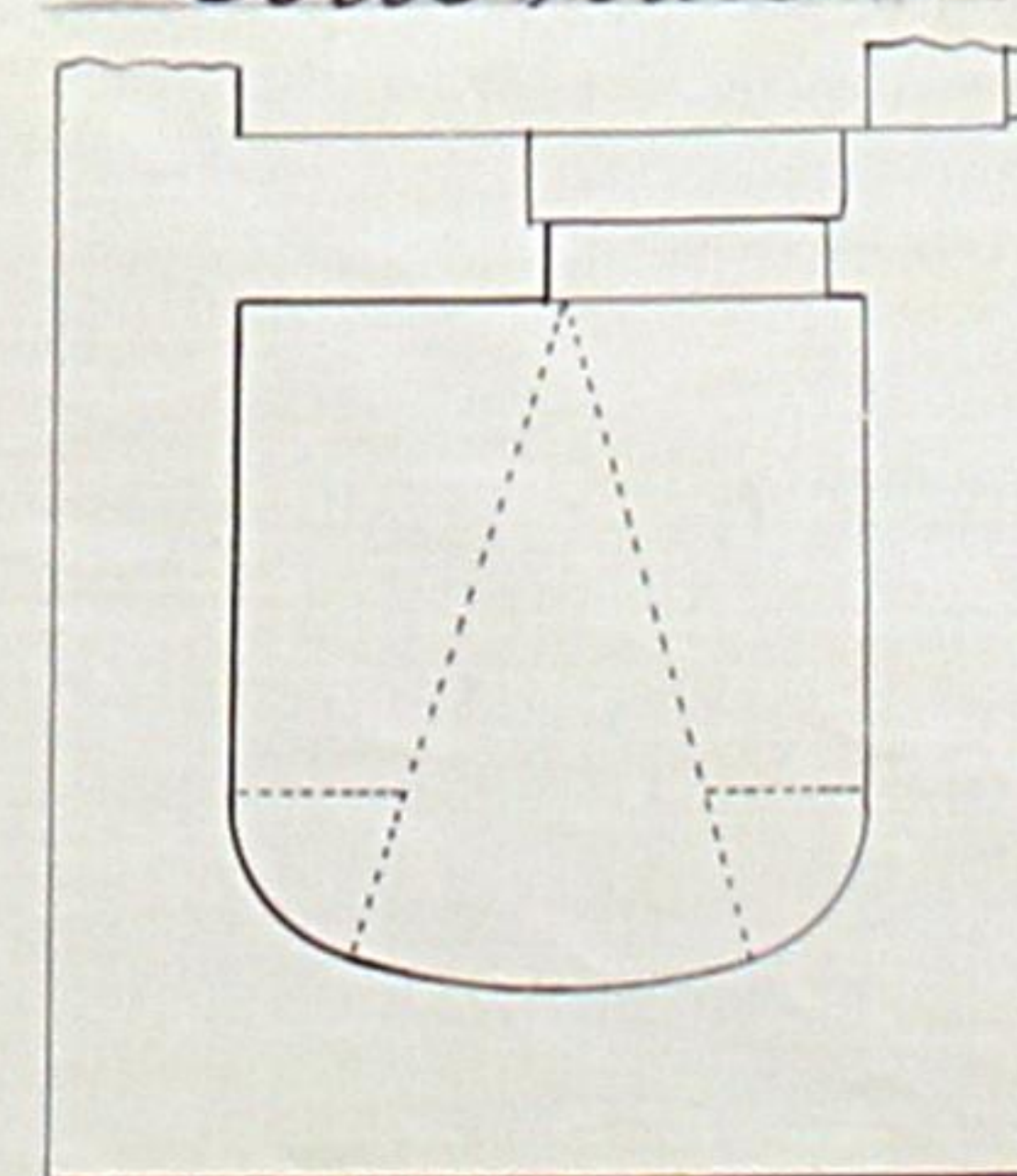
*Plantas:  
1.º parimento.*



*Lojas.*



*Detalhe da fossa da latrina:  
Corte vertical. Corte horizontal.*



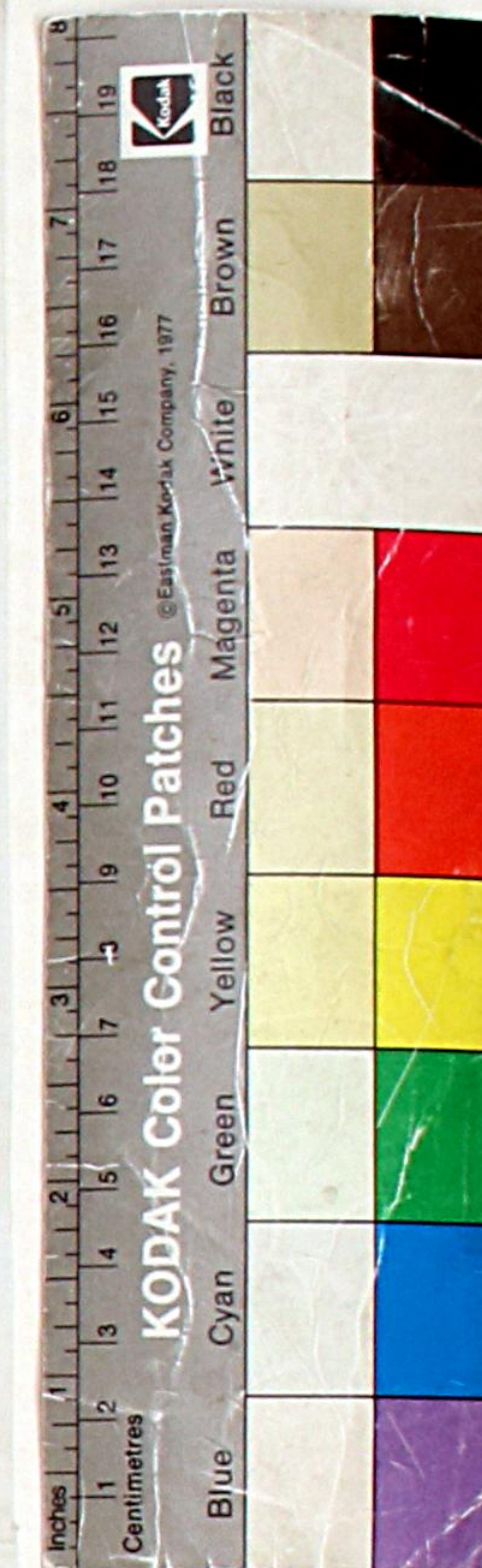
*Escala deste detalhe:  $\frac{0,04}{1,0}$*

*Rua Alvares Cabral.*

*José Magalhães da Cunha.*

*26: 379-1903*

*49*





Offenda do P. B. e P. B. do  
C. B. e B. de B. e B. e B.  
1903 -

Carta

O proprietário José Magalhães, da Cunha  
pretende construir na rua de Alva-  
res Cabral uma morada de casa  
conforme o projecto joint.

As paredes serão de pedra de Alva-  
res, e as paredes de.

Os transejos serão de castão  
e as paredes da cobertura serão de  
castão e de madeira.

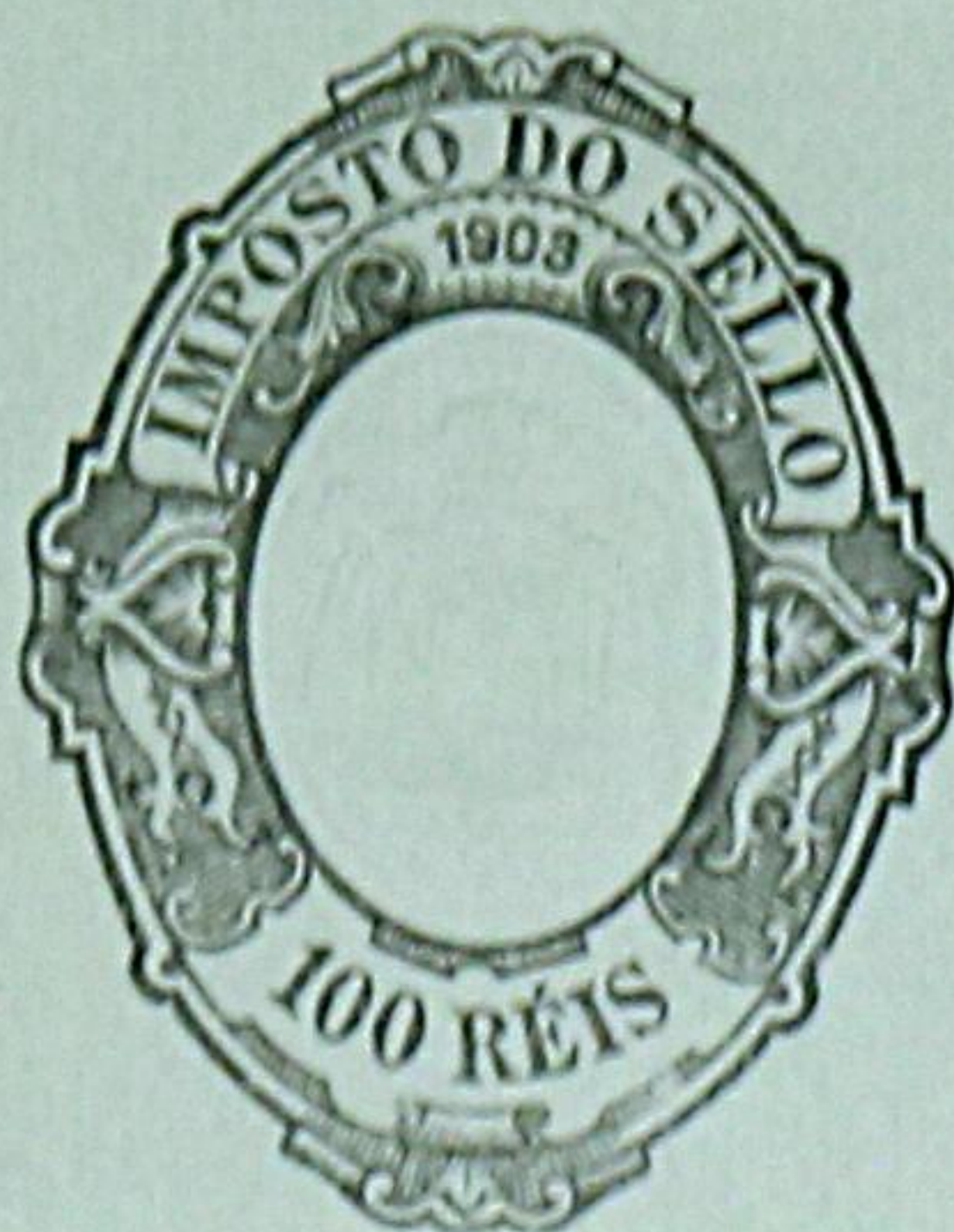
Os sacos, transejos e graminhas  
interiores serão de madeira.

As portas e janelas exteriores  
serão de castão.

A telha para a cobertura será  
do tipo da de Marcella, de fabrico  
nacional.

A fôrça da estrutura, será de pedra de  
alvares e de madeira, e a estrutura  
interiormente a estrutura de madeira  
e a estrutura de madeira de madeira, e  
terá um canal para conduzir o transejo  
líquido ao requerido geral da rua,  
e a estrutura de madeira de madeira de  
de tubos de madeira de madeira, de

sendo este caso ter um ralos fixo na  
sua junção com a fossa, na parte  
superior. Nesta, ralos cujos fuor  
terão de 0,0001 de superfície, e de-  
sendo o mesmo caso ter um  
syphon ou fecho hydraulico  
sob o passaro à saída da casa.



6677368

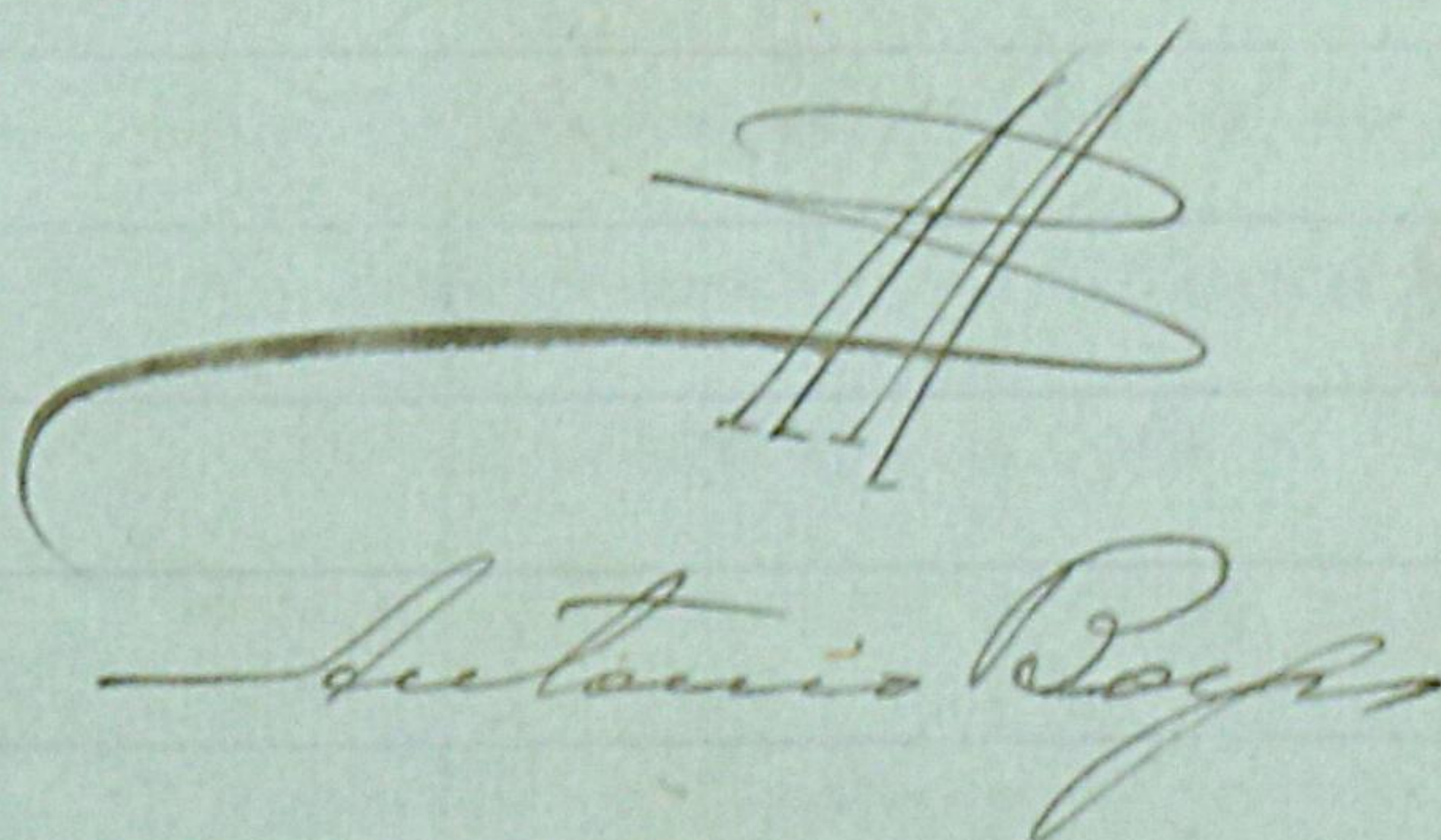
Eu abaixo assignado declaro que para o effeito da Lei  
de 6 de junho de 1895 e 20 d'outubro de 1898, assumo a res-  
ponsabilidade da construcção de uma casa que o Sr.  
Joaquim Magalhães da Cunha vai construir na Rua e Mar-  
cos Cabral frequencia de Pedro Faria

Porto, 23 de Novembro

de 1903

Antonio Passado assignado da Benda e Sobra Luitao

Recolher o signal supra.  
Porto, 23 de Novembro de 1903.

  
Antonio Passado





## MUNICIPALIDADE

DO

PORTO

REPARTIÇÃO  
DAS OBRAS

Ex.<sup>ma</sup> Camara

52

Jonc offgallat da Cunha pede licença para  
constituir-se na mesa de El  
senhor Cabral uma casa  
conforme o projecto joint

*Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:*

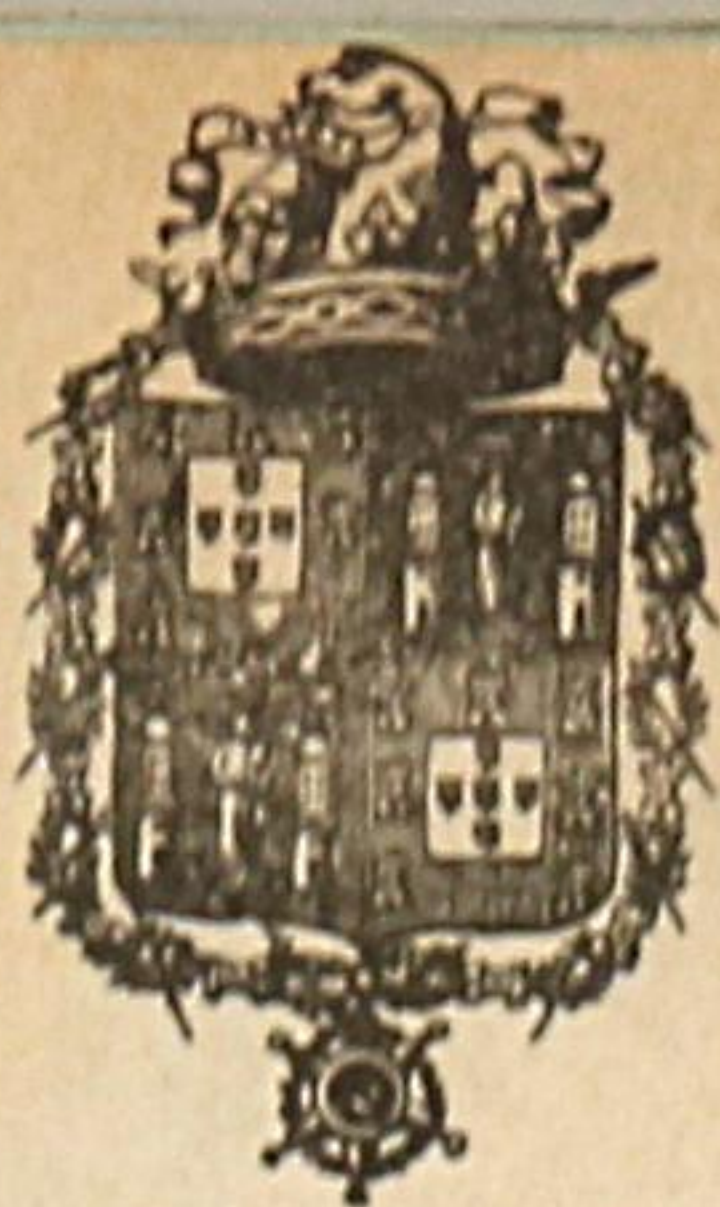
O project está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados, ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garantia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de

By Confusion

Porto e Paços do Concelho, 1 de Junho  
de 1903

*H. Maximilian Barber*



ANNO CIVIL DE 1904

## Guia de entrada de deposito N.º 20

Despacho de 4 de Dezembro de 1903

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Dinheiro corrente ... | 10\$000        |
| Papeis de credito ... | — \$ —         |
| Total Rs...           | <u>10\$000</u> |



Pela presente guia vae José Magalhães da Cunha  
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis  
em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida  
a licença N.º 16, d'esta data, para construir uma  
morada de casas na rua Alvaros Cabral.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 4 de Fevereiro de 1904

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de dez mil reis  
supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 4 de Fevereiro de 1904

O Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda  
Municipal, 4 de Fevereiro de 1904